EDITAL 02/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA EM SAÚDE DA FACULDADE DE CEILÂNDIA – 2º/2019

- 1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o segundo período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na modalidade on-line das 07:30 do dia 12/08/2019 até às 19h30 do dia 13/08/2019, no seguinte endereço eletrônico www.pgcts.unb.br. Observar rigorosamente as orientações do Anexo 4 deste Edital.
- 2. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
- **3.** No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato ".pdf", os seguintes documentos:
 - 3.1 Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no Anexo 2 deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial 2º/2019;
 - 3.2 Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais), que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento poderá da União (GRU) ser obtida site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU (Anexo 1). NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.
 - 3.3 Cópia do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme tutorial Anexo 1 deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais). Neste documento também deverá constar número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório).
 - 3.3.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília FUB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de agosto de 2019, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos itens 3.2 e 3.3 deste Edital.
 - **3.4** Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br) atualizado até um máximo de trinta (30) dias anteriores ao ato de inscrição.
 - **3.5** Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **Anexo 3** deste Edital.

4. Processo de Seleção

- **4.1. Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.
- **4.2. Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5. Etapas

- **5.1** Homologação do resultado pela Comissão de Pós-Graduação.
- **5.2** Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina, conforme a lista de oferta para alunos especiais no 2º semestre de 2019.
- **5.3** Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.
- 5.4 Confirmação da matrícula em disciplinas será nos dias 20/08/2019 das 7h30 às 19h30, no endereço Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF: a admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa com a entrega pessoalmente pelo candidato ou por procurador dos seguintes documentos em folhas separadas (NÃO ENCADERNAR):
 - 5.4.1 Original do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com a data do dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no Anexo 2 deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial 2º/2019;
 - **5.4.2** Diploma de Curso Superior (original e cópia);
 - **5.4.3** Histórico Escolar do Ensino Superior (original e cópia);
 - **5.4.4** Carteira de Identidade (original e cópia);
 - **5.4.5** Título de Eleitor (original e cópia);
 - **5.4.6** Comprovante de votação atualizado da última votação (original e cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
 - **5.4.7** Comprovante de Reservista quando couber (original e cópia);
 - **5.4.8** CPF (original e cópia);
 - 5.4.9 Original da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais), apresentada na inscrição.
 - **5.4.10** Original do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) apresentada na inscrição.
 - 5.4.11 Original Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa bancária referente aos créditos no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por cada crédito que será cursado, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (códigodv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF, conforme Anexo 1 Tutorial para preenchimento da GRU. NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.
 - 5.4.12 Original do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU da taxa de inscrição no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito. Neste documento também deverá constar número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório).
 - **5.4.13** Original do cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **Anexo 3** deste Edital.

6. Resultado Final

- 6.1 O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias após o encerramento da entrega dos documentos para matrícula, após este período os candidatos deverão comparecer à Secretaria para receber o registro de aluno especial.
- 6.2 Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o item 5.4 deste edital, será conferido o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta e calendário acadêmico da Universidade de Brasília, mesmo antes da emissão da declaração de matrícula. As aulas regulares da UnB terão início a partir do dia 12/08/2019.

7. Cronograma Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
12 e 13/08/2019	Período de inscrições on-line	Das 07h30 do dia
		12/08/2019 até às 19h30
		do dia 13/08/2019
14/08/2019	Análise do currículo e da exposição de	-
	motivos dos candidatos pelos professores	
16/08/2019	Divulgação do resultado da inscrição.	18h00
(data provável)		
20/08/2019	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas no PPGCTS.	07h30 às 19h30
A partir de 12/08/2019	Início das aulas, conforme lista de oferta de disciplinas.	Conforme lista de oferta de disciplinas
A partir de 09/09/2019	Entrega pela Secretaria de Pós-	07h30 às 19h30
(data provável)	Graduação das declarações de aluno	
	especial.	

8. Disposições gerais

- 8.1 Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR Sem Rendimento acima de 75% de faltas);
- 8.2 Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até 50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos para o curso de pós-graduação mestrado e/ou doutorado.
- 8.3 Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0009/2015.
- 8.4 Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- **8.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- **8.6** A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.
- 8.7 Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 5.4 deste edital e na página eletrônica http://www.pgcts.unb.br. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone.

	Primeira tela			nidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela). —
	Unidade Gestora	154040 Gestão	15257-FUNDACAO	UNIVERSIDADE DE BRASILIA ▼
	(UG) Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVER	SIDADE DE BRAS 14 - 1	=UB
	Código de	28838-1		•
Clique em avançar	Recolhimento			Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.
	Segunda fela Unidade Favor ecid Código	a 154040	Código 2883	8-1 Serviços de Estudos e Pesquisas
	Gestão Nome da Unidade Recolhimento	15257 FUNDACAO UI	NIVERSIDADE DE BRASILIA	- FUB
	Competência (mm/		DE PAGAME	NFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE ENTO Data final para quitação do títul
	venemento (da) minad	ud)		The state of the s
	CNPJ ou CPF do contribu	2	RIGATÓRI O	Se pessoa física informar nº de CPF.
	CNPJ ou CPF do contribu	(*) CAMPO OBR		
	Nome do Contribuinte / (=)Valor Principal	(*) CAMPO OBR	(**) CAMPO OBRIGATÓRIO
	Nome do Contribuinte /	(*) CAMPO OBR	(**	
	Nome do Contribuinte / (=)Valor Principal (-)Descontos/Abatimen (-)Outra s Deduções (+)Mora/Multa	(*) CAMPO OBR	(**) CAMPO OBRIGATÓRIO Nome do Contribuint
	Nome do Contribuinte / (=)Valor Principal (-)Descontos/Abatimen (-)Outra s Deduções	(*) CAMPO OBR	(**	CAMPO OBRIGATÓRIO Nome do Contribuint
	Nome do Contribuinte / (=)Valor Principal (-)Descontos/Abatimen (-)Outra s Deduções (+)Mora/Multa (+)Juros/Encargos	(*) CAMPO OBR	(**	Nome do Contribuint Valor do crédito



Universidade de Brasília - UnB Secretaria de Administração Acadêmica - SAA Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do Interessa	do		Matrícula (Uso da	SAA)	Período
					2º/2019
Endereço			Telefone	UF	CEP
E-mail					
2 - Documentos exigidos					
- Currículo Lattes.					
- Exposição de motivos.					
- Cadastro de aluno especial.					
- GRU e comprovante origina	2	no valor de R\$ 71,00.			
3 - Solicitação / Termo de No					
disciplina(s) informada(s) em a de 13/04/2017. Autorizo, ainda, a incine após o período de matrícula em Declaro, sob as penas da normas estabelecidas no Edital	anexo, de acordo com o eração de toda a docum n disciplinas, no caso de a lei, que as informaçõe	nentação exigida para adm e indeferimento do pedido es prestadas neste formulái	rtigo 27 da Resolução issão de aluno especi- tio são verdadeiras e o	o do CEP ial no pra que conc	PE nº 080/2017 azo de 15 dias, ordo com as
Saúde.					
/2019					
data		Assinatura	do(a) Interessado(a)		
4 - Parecer - Colegiado Depar	rtamental (Uso do Pro	grama)			
A Comissão de Pós-Graduação //() Ad referendum da Co Indeferir a solicitação. Deferir a solicitação na(s)	omissão:)na sua reuni	ão,	de/
	da Disciplina				Turma
	do Programa)				
1)					
2)					
3) 4)					
5)					
/ Data	<u>/</u>			lenador	
Data		Assinatura	i / Carmioo do Coord	chadoi	
5 - Anotações (Uso da SAA)					
Processamento		Taxa - Solicitação	Ta	ıxa - Cré	ditos
/ /					
Data		Assinatura / C	arimbo do Servidor S	AA	



ALUNO ESPECIAL SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

	do solicitante	a0		Telefone
E-m	ail:			I
1 - Sol	icitação:			
	icito cursar, al, estando	$\overline{\mathbf{U}}_{1}$	PGCTS/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na conidade de Ensino ne a efetivação de minha matrícula está condicionada à existênce	
2 - Ide	ntificação d	as disciplin	as (conforme lista de oferta)	Assinatura
	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)	
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
		•		

1 - Identificação Nome do solicitante e-mail 2 - Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Progrespecial)	
2 - Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Progr	efone
2 - Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Progrespecial)	
	ama como aluno

CADASTRO ALUNO ESPECIAL

Nome sem abreviações:			
Nome social (se couber):			
CPF:			
Identidade somente números: _			
Ano de conclusão do Ensino Su	perior (com 4 dígitos):		
Data de Nascimento:/_	/		
Naturalidade: UF:Nacionalidade:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço Residencial			
Logradouro:			
Cidade: Telefone Residencial: () _	UF:	_ CEP:	
Telefone Celular: ()			
e-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação			
Curso:			
Instituição: País:	Mês e ano de conclusão:		
Pós-Graduação			
Curso:			
Instituição:			
País:	Mês e ano de conclusão: .		
Pós-Graduação			
Curso: Instituição:			
País:	Mês e ano de conclusão:		

Instruções para inscrições pela Internet

Leia Todo o Edital antes de iniciar a inscrição

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), para o segundo período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line*, durante o período de **07h30 do dia 12/08/2019** até as 19h30 do dia 13/08/2019, no seguinte endereço eletrônico www.pgcts.unb.br, no link

https://inscricaoposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login.

- 2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 19h30 do dia 13/08/2019.
- 3. O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta para aluno especial do PPGCTS disponível para o segundo semestre de 2019, referente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.
- **4.** Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los e verifiquem se receberam o número de inscrição na confirmação da inscrição.
- **5.** É obrigatório inserir, nos campos indicados da inscrição, os documentos indicados nos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do item 3. deste Edital, salvos em formato ".pdf" separadamente (um arquivo contendo para cada um dos documentos solicitados).
- **6.** O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de página dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
- **7.** O PPGCTS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8. Dúvidas sobre o sistema de inscrição deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: inscposgraduação@unb.br no prazo de inscrição deste Edital.